



CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO - RADIOLOGIA - 2023/2

1. DA PROMOÇÃO GERAL

- 1.1. Esta promoção tem o objetivo de oferecer descontos a novos alunos que ingressarem através do Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado. (Nesta promoção é vedado o ingresso via ENEM)
- 1.2. Unidades Participantes: Faculdade FamercoSul, POA – RS.
- 1.3. Validade da promoção: De 10 de maio a 15 de agosto de 2023.
- 1.4. Curso Participante: Curso Superior de Tecnologia em Radiologia na modalidade presencial.
- 1.5. Vagas Promocionais: 20 vagas.

2. DOS DESCONTOS

- 2.1. O aluno que ingressar em 2023/2 com a "CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO - RADIOLOGIA 2023/2" na modalidade presencial ganhará desconto conforme a orientação.
- 2.2. O aluno receberá 75% de desconto no curso todo, através de Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado. Segue tabela com valores:

| RADIOLOGIA | | | | |
|------------|--------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 75% | | | | |
| Créditos | Bruto mensal | Valor do desconto | Mens. desconto | Valor do semestre |
| 12 | R\$ 892,44 | R\$ 669,33 | R\$ 223,11 | R\$ 1.338,66 |
| 14 | R\$ 1.041,18 | R\$ 780,89 | R\$ 260,30 | R\$ 1.561,77 |
| 16 | R\$ 1.189,92 | R\$ 892,44 | R\$ 297,48 | R\$ 1.784,88 |
| 18 | R\$ 1.338,66 | R\$ 1.004,00 | R\$ 334,67 | R\$ 2.007,99 |
| 20 | R\$ 1.487,40 | R\$ 1.115,55 | R\$ 371,85 | R\$ 2.231,10 |
| 24 | R\$ 1.784,88 | R\$ 1.338,66 | R\$ 446,22 | R\$ 2.677,32 |

- 2.3. Porcentagem de desconto: Será garantido ao aluno adimplente até o final do curso o desconto da tabela sobre a mensalidade bruta quando for paga até o vencimento.

3. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO/REPROVAÇÃO

- 3.1. Caso o participante desta promoção efetue o cancelamento ou trancamento de sua matrícula perderá o direito a essa promoção ou qualquer desconto adquirido com ela
- 3.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá contratá-la posteriormente com valor vigente e integral sem aplicação da promoção ou desconto

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento promocional, serão analisados pela Direção Geral da referida unidade, além de legislar em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses.
- 4.2. Candidatos para usufruir desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais de matrícula.
- 4.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a FAMERCO o direito de qualquer alteração ou encerramento da campanha.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023 .


Direção Geral

